

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wp2bu7fv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 746/2026 Protocolo nº 4900/2026 Processo nº 1686/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

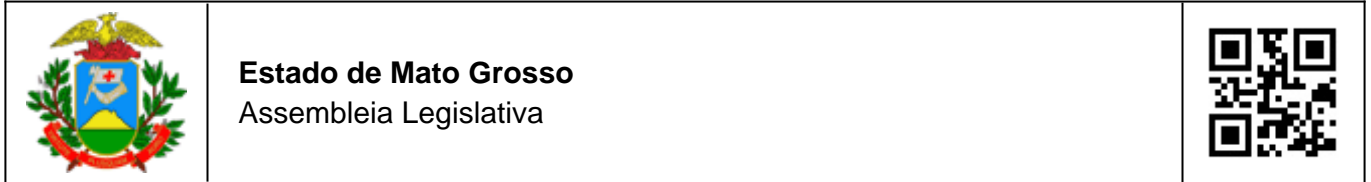
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES**, em reconhecimento à sua relevante trajetória de dedicação ao Estado de Mato Grosso, especialmente no Município de Tangará da Serra, onde consolidou sua vida pessoal, profissional, social e comunitária.

Natural do Município de Paulo de Faria, no Estado de São Paulo, nascido em 02 de agosto de 1983, **Esdras Moraes** chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 2002, escolhendo Tangará da Serra como sua terra de acolhimento e desenvolvimento pessoal. Desde então, construiu sólida trajetória pautada no trabalho, na fé cristã e no compromisso com a coletividade.

Formado em Técnico em Radiologia Médica e Bacharel em Teologia, o homenageado dedica sua vida ao cuidado com o próximo, exercendo suas atividades profissionais na área da saúde há mais de 22 anos no Município de Tangará da Serra. Sua atuação sempre foi marcada pela ética, humanidade, responsabilidade e profundo respeito à vida humana.



Durante a pandemia da COVID-19, período de extrema dificuldade enfrentado por toda a sociedade, **Esdras Moraes** destacou-se por sua coragem e espírito público ao atuar na linha de frente do combate à doença, colocando-se à disposição da população mesmo diante dos riscos e desafios impostos pelo cenário sanitário mundial. Sua atuação naquele momento crítico demonstrou elevado senso de responsabilidade social, solidariedade e compromisso com a preservação da vida.

Além de sua relevante contribuição na área da saúde, **Esdras Moraes** também sempre esteve engajado em causas sociais e comunitárias, participando ativamente da vida pública e contribuindo com ações voltadas ao bem-estar da população. Em razão do reconhecimento popular por sua atuação séria e comprometida, colocou seu nome à disposição da população nas eleições de 2024, sendo eleito vereador do Município de Tangará da Serra com expressiva votação de 1.526 votos, tornando-se o terceiro vereador mais votado do pleito.

No exercício do mandato parlamentar, tem defendido importantes pautas relacionadas à valorização da saúde pública, fortalecimento da atenção básica, apoio aos profissionais da saúde e melhoria da estrutura dos serviços ofertados à população, sempre pautando sua atuação pelos princípios cristãos, pela ética e pelo compromisso com o interesse público.

Sua história de vida demonstra inequívoca identificação com o Estado de Mato Grosso, local onde constituiu família, edificou sua carreira profissional e desenvolve relevantes serviços em benefício da sociedade mato-grossense, fazendo-se plenamente merecedor da mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis aos cidadãos não naturais deste Estado.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual